PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL¹

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

DECRETO N.º 1.560/2012

DE 22 DE MARÇO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL PARA 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.010, DE 22 DE MARÇO DE 2012, DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

| Dotação a ser criada | Descrição da dotação | |
|----------------------|---|----------|
| 04. | Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE | |
| 001. | Serviços Administrativos | |
| 028. | Encargos Especiais | |
| 846. | Outros Encargos Especiais | |
| 1310. | Contribuição para o programa de Formação do Patrimônio do | |
| | Servidor | |
| 8002. | Contribuição do SAAE para o PASEP | |
| 3390.47.00 | Obrigações Tributárias | е |
| | Contributivas11.500,00 | |
| | TOTAL | 11.500,0 |
| | | 0 |

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

| DOTAÇÃO | VALOR |
|---|-----------|
| 004.001.04.122.0052.7008-4490.51.00 - Obras e instalações | 11.500,00 |
| TOTAL | 11.500,00 |

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Coqueiral, 22 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL²

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal